

## PARECER DE CONSELHEIRO Nº 08/2022

**PAD Nº 2022000141**

**CONSELHEIRO RELATOR:** Donato Farias da Costa

**Ementa:** trata-se de apresentação da Prestação de Contas Anual do Coren/AP referente ao exercício 2021.

### I- Da Designação

Através da Portaria Coren/AP nº 078 de 29 de março de 2022, fui designado para relatar o PAD nº 2022000141 e emitir Parecer Opinativo de Conselheiro com relação a Prestação de Contas Anual do Coren/AP referente ao exercício 2021 para posterior apreciação do Plenário do Regional e do Plenário do Cofen. Recebi o processo original, contendo 04 volumes com 698 laudas, paginadas e rubricadas.

### II-Do Objeto

Trata-se de apresentação da Prestação de Contas Anual do Coren/AP referente ao exercício 2021 para apreciação do Plenário do Coren/AP, encaminhada pela Controladoria do Regional, por meio do memorando nº 023/2022 (fl. 698), que posteriormente será remetida ao Cofen para análise a deliberação. A peça passa a ser analisada a luz da Resolução Cofen nº 504/2016, de acordo com seu Anexo I, conforme segue:

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS			
Item	Descrição	Folhas	Observação
I	Rol de Responsáveis	05-08	
II	Relatório de Gestão Anual, na estrutura definida em decisão normativa do Tribunal de Contas da União	09	Relata-se que apesar do item constar no anexo ele foi publicado no Portal da transparência do Coren/AP conforme normativa TCU 84/2020.
III	Balancete de Verificação do exercício a que se refere	10-120	



	a prestação de contas anual e do imediatamente anterior		
<b>IV</b>	Balanco Patrimonial Analítico e Demonstração de Fluxo de Caixa Analítica do Exercício e Balanco Patrimonial Comparado Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	121-135	
<b>V</b>	Balanco Orçamentário Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	136-156	
<b>VI</b>	Balanco Financeiro Analítico do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	157-161	
<b>VII</b>	Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	162-189	
<b>VIII</b>	Demonstração das Variações Patrimoniais Analítica do exercício a que se refere a prestação de contas anual e do imediatamente anterior	190-194	
<b>IX</b>	Inventário Patrimonial e do Almoxarifado	195-226	Não dispõe ainda de Inventário Patrimonial e do Almoxarifado, eletrônico, somente o almoxarifado conforme memorando DPAT
<b>X</b>	Montante da Inadimplência e Divida Ativa do exercício e acumulado	227-231	
<b>XI</b>	Conciliações Bancárias e extratos bancários de todas as contas correntes, inclusive com saldo zero, de aplicações e de poupança do mês de dezembro a que se refere a prestação de contas e do mês de janeiro do exercício imediatamente posterior	232-477	
<b>XII</b>	Conciliações de demais saldos contábeis no Balanco	478-486	
<b>XIII</b>	Notas Explicativas	487-496	
<b>XIV</b>	II) Relatório de Atividades da Controladoria-Geral sobre sua atuação no exercício..... XX a. falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas; b. irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento ao Erário; c. atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em dano ao erário ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho, indicando as providências adotadas; d. transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes à correta	497-511	

	<p>aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados;</p> <p>e. regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos;</p> <p>f. resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência;</p> <p>g. cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União;</p> <p>h. justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.</p>		
<b>XV</b>	Parecer da Controladoria-Geral da autarquia, sobre as contas da gestão	511-535	
<b>XVI</b>	Declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/93	536-538	
<b>XVII</b>	Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento, em ordem cronológica, relativa ao exercício a que se refere a prestação de contas	538-691	
<b>XVIII</b>	Inventário Patrimonial em formato eletrônico	692-695	Não dispõe ainda de Inventário Patrimonial eletrônico, somente o almoxarifado, ressalta-se que estamos em tratativas para implementação do mesmo.
<b>XIX</b>	Esclarecimento do Responsável (gestor) quanto ao(s) eventual (is) déficit (s)	696-697	
<b>XX</b>	Parecer de caráter opinativo, que aprove as contas Conselheiro Relator Regional, no caso dos Corens, que será deliberado pelo respectivo Plenário, no julgamento das contas	698-703	
<b>XXI</b>	Ata ou Extrato da Ata da Reunião Plenária do Regional que aprovou o parecer opinativo	704-706	

De acordo com o exposto, percebe-se que os itens descritos no anexo I da norma citada, foram apresentados, com exceção dos itens IX e XVIII que constam como ausentes, no processo, e as inconsistências foram esclarecidas nas notas explicativas. Importante salientar que os itens descritos como ausentes, já estão sendo providenciados com os setores responsáveis.

### **III Do Parecer**

Excelentíssima Sra. Presidente, doutores conselheiros, considerando o exposto e após análise da peça opino pela aprovação com ressalvas da Prestação de contas anual do Coren/AP referente ao exercício de 2021, considerando as ausências mencionadas neste parecer.

Esse é o parecer, SMJ.

Macapá, 30 de março de 2022.

**Donato Farias da Costa**  
Conselheiro Relator  
Portaria Coren/AP nº 078/2022